



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 152

Processo nº

30 / 19

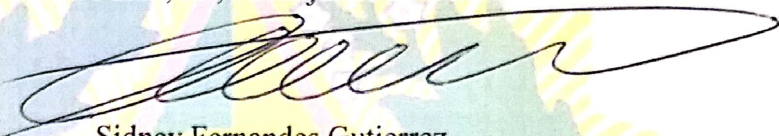
CORE-SP

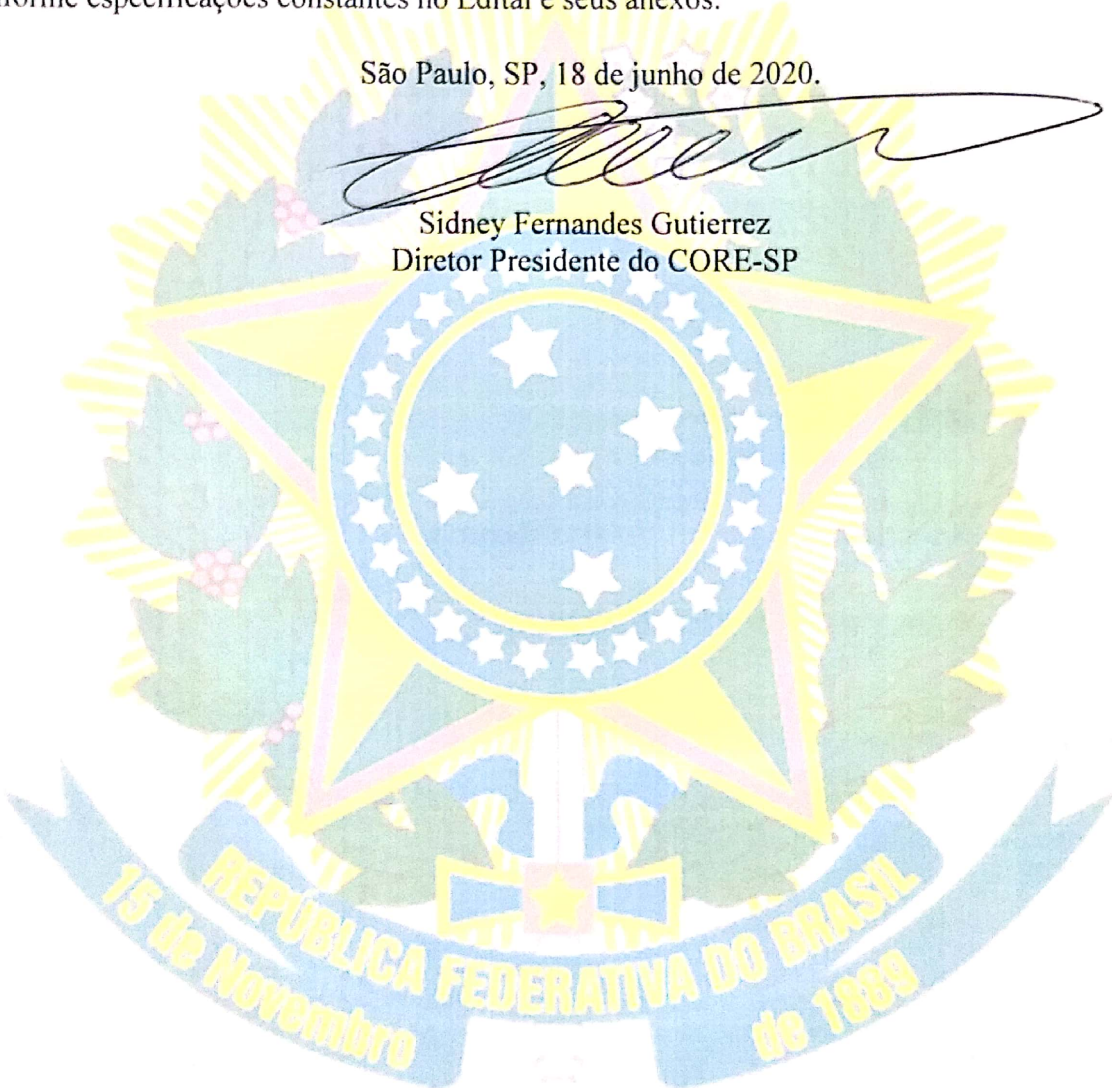
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo (CORE-SP), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 30/19, HOMOLOGAR como DESERTO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 03/2020, melhor oferta, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para alienação de imóveis de propriedade do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo (CORE-SP) na cidade de Ribeirão Preto/SP, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

São Paulo, SP, 18 de junho de 2020.


Sidney Fernandes Gutierrez
Diretor Presidente do CORE-SP



Escritórios Seccionais:

Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080
Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630
Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318

Campinas-SP - Tel: 19 3236 8867
Marília-SP - Tel: 14 3454 7355
Presidente Prudente-SP - Tel: 18 3903 6198

Ribeirão Preto-SP - Tel: 16 3964 6636
Rio Claro-SP - Tel: 19 3533 1912
Santos-SP - Tel: 13 3219 7462

São José do Rio Preto-SP - Tel: 17 3211 9953
São José dos Campos-SP - Tel: 12 3922 0508
Sorocaba-SP - Tel: 15 3233 4322